



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete Vereador VENÂNCIO CARDOSO

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº _____ /ANO _____

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VER. VENÂNCIO
PSDB

EMENTA

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, o “*DIA MUNICIPAL DO VEGETARIANISMO*”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
Faço saber que o Plenário Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Teresina, o “*DIA MUNICIPAL DO VEGETARIANISMO*”, a ser comemorado em 23 de outubro, anualmente.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem como finalidade levar informações sobre os benefícios de uma alimentação saudável e centrada no consumo de vegetais, valorizar e fortalecer o mercado local de alimentação vegetariana, que gera emprego e renda na zona urbana, além de fomentar a produção agroecológica de Teresina, promover debates sobre respeito ao meio ambiente e conscientizar a população sobre os maus tratos aos animais.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas para a realização do “*DIA MUNICIPAL DO VEGETARIANISMO*”.

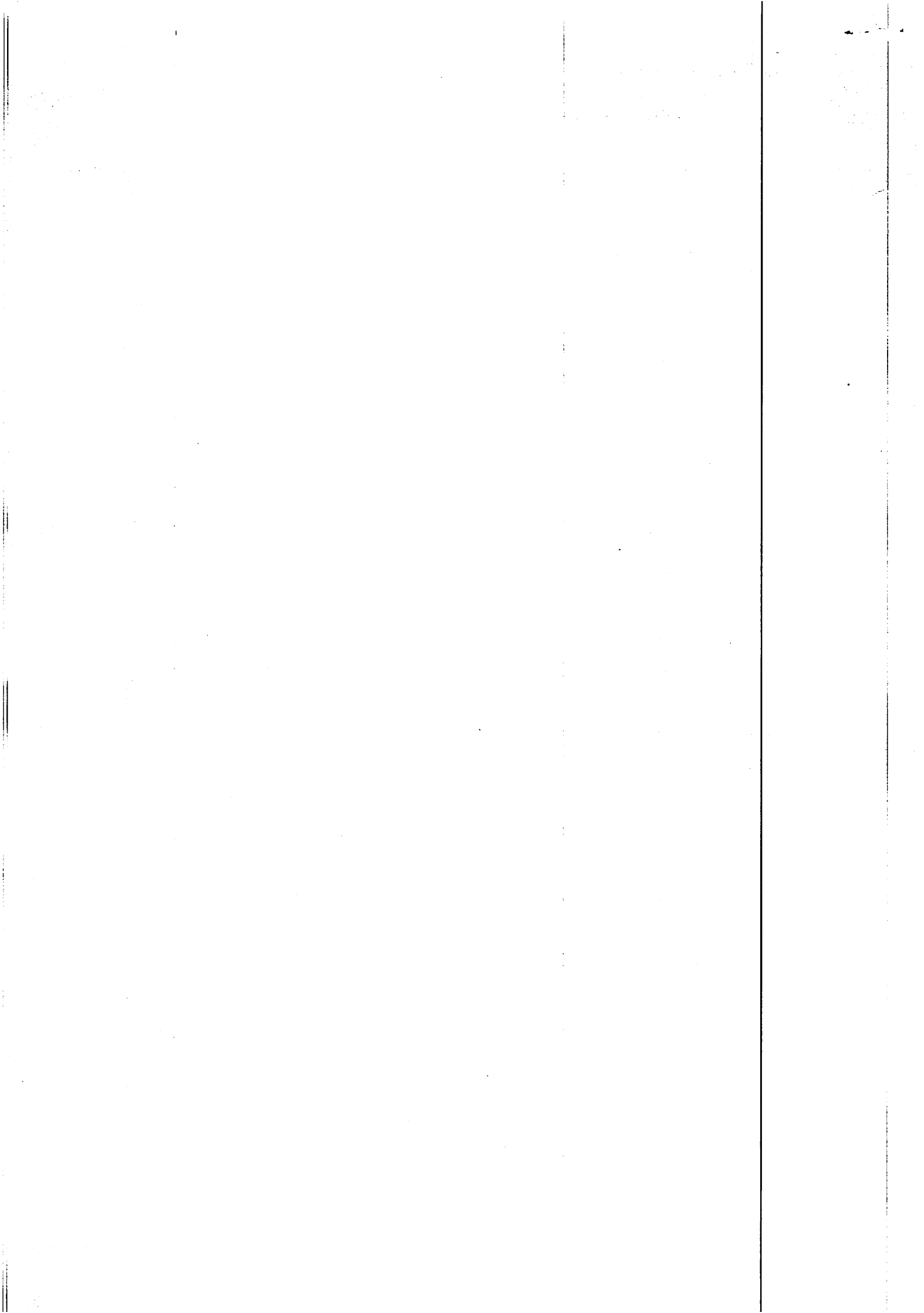
Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município e, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vereador Venâncio Cardoso
PSDB



JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição que visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina o “*Dia Municipal do Vegetarianismo*”, como forma de promover e incentivar essa prática em nossa cidade.

A estimativa é que existam na cidade de Teresina centenas de adeptos ao vegetarianismo e veganismo. No Brasil, de acordo com pesquisa IBOPE de 2018, havia naquele período em torno de 14% de vegetarianos entre a população nacional. E a data de 23 de outubro é uma referência à data de criação do grupo “**Vegetarianos do Piauí**” no aplicativo *WhatsApp*, em 2014.

Ressalte-se, por oportuno, que a instituição do “*Dia Municipal do Vegetarianismo*” será importante para:

1. levar informações sobre os benefícios de uma alimentação saudável e centrada no consumo de vegetais, mostrando que é possível ter uma alimentação vegetariana e equilibrada, como validam o próprio Ministério da Saúde do Brasil e a Organização Mundial da Saúde (OMS);
2. Valorizar e fortalecer o mercado local de alimentação vegetariana, que gera emprego e renda na zona urbana, além de fomentar a produção agroecológica de Teresina, capital que conta com a maior zona rural do Brasil;
3. promover debates sobre respeito ao meio ambiente, sobre práticas econômicas, sobre a construção de uma sociedade sustentável ambiental e ecologicamente para as próximas gerações;
4. conscientizar a população sobre os maus tratos aos animais, a fim de que possa lhes serem garantidos o direito a dignidade;
5. homenagear cidadãos, empreendimentos e organizações de Teresina que têm um importante trabalho na luta pela difusão de informações do vegetarianismo;
6. incentivar os diversos órgãos do poder público de Teresina a desenvolverem e implementarem políticas públicas que visem a valorizar o vegetarianismo na capital, tendo em vista os benefícios sociais, econômicos e ambientais.

Na certeza de contar com o apoio irrestrito dos meus demais pares, apresento esta proposição a fim de ser discutida e aprovada na forma regimental.


Vereador Venâncio Cardoso
PSDB

